



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

CÂMARA MUNIC. DE REGISTRO

- DECRETO Nº 030/97 -

00708 000 97 13 E 4 44

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 222/96, de 06 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o Crédito Suplementar de **R\$ 254.000,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

0201.03070202.005 - MANUT. DEPENDÊNCIAS DO CABINETE DO PREFEITO
3132 - Outros Serviços e Encargos **R\$ 7.000,00**

0401.03070212.014 - MANUT. ADMIN. DESPESAS FIXAS - T.S.C.A.
3132 - Outros Serviços e Encargos **R\$ 80.000,00**

0501.10070212.021 - MANUT. OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
3132 - Outros Serviços e Encargos **R\$ 120.000,00**

0601.13070212.027 - MANUT. DEPTº MUNICIPAL DE SAÚDE
3132 - Outros Serviços e Encargos **R\$ 40.000,00**
4120 - Equipamento e Material Permanente **R\$ 7.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0201.03070202.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais **R\$ 5.000,00**

0201.03070202.005 - MANUT. DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais **R\$ 2.000,00**

0301.03070212.011 - MANUTENÇÃO DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS
4191 - Sentenças Judiciais **R\$ 100.000,00**

0301.03070211.008 - DESAPROPRIAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
4210 - Aquisição de Imóveis **R\$ 100.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

0601.13070211.029 - MODERNIZ. INFORMAT. DA SAÚDE MUNICIPAL
4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 7.000,00

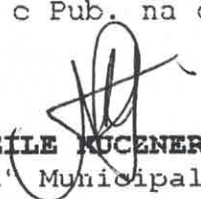
0601.13754281.024 - CONSTR. INST. AMPL. UNIDADES DE SAÚDE
4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de julho de 1997.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEILE RUCENER MENDES
Dir" do Dept" Municipal de Administração